

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Miguel, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELERO - PR

DECRETO Nº 2.338, DE 27 DE JULHO DE 2012.

"Nomeia membros para compor a Comissão Central de Avaliação e, dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.923/2012 e o Decreto nº 2.303/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir qualificadas, para compor a Comissão Central de Avaliação, consoante determina o artigo 14 do Decreto nº 2.303/2012:

Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

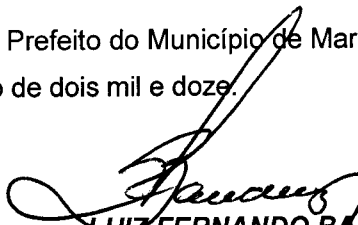
- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| I – Paulo Henrique Schwalm | CPF/MF nº 618.427.379-53 |
| II – Marlene Cardoso Ghizzi | CPF/MF nº 524.674.656-34 |
| III - Ana Maria Dalla Rosa | CPF/MF nº 704.569.509-82 |
| IV – Helena Heckler | CPF/MF nº 643.825.599-87 |

Membros de Instituições Educacionais:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------|
| V – Marlice Machado Bednarski | CPF/MF nº 019.617.009-56 |
| VI – Dalva Helena Anversa Postal | CPF/MF nº 856.387.069-68 |
| VII – Marcia Adriane Bariveira | CPF/MF nº 033.212.639-04 |
| VIII – Vanderlei Antonio Gallina | CPF/MF nº 971.210.969-00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro